

Prefeitura Municipal de Ilha de Itamaracá

DECRETO Nº 185/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Ilha de Itamaracá, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 206.969,63 (Duzentos e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Tres Centavos), destinado a dotação orçamentária

20.21 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS

1339211032.186 - GESTÃO DA LEI ALDIR BLANC

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei	R\$	176.969,63
--	-----	------------

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

Total	R\$	206.969,63
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação Convênio	R\$	206.969,63
Total	R\$	206.969,63

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, em 10 de setembro de 2024

PAULO BATISTA ANDRADE
PREFEITO